

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0605/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 001/2025
ID/CIDADES Nº. 2025.501C2600006.01.0003

1º. TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL E A EMPRESA HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL – CIM POLO SUL – SAÚDE FÁCIL**, Associação pública de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 02.722.566/0001-52 com sede à Rua Maria Josefina de Resende, nº. 625, Café Moca, Mimoso do Sul/ES, CEP: 29.400.000, representado pelo seu Presidente o **Sr. GEDSON BRANDÃO PAULINO** brasileiro, casado, Prefeito Municipal de Iconha, inscrito no CPF sob o nº 083.592.647-83, neste ato, denominado, simplesmente, **GERENCIADOR**, e a **EMPRESA HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA**, com sede à Av. José Maria Vavácqua Santos, nº. 280 / Sala 1.604 / Ed. Lorenge Unique – Jardim Camburi – Vitória/ES – CEP.: 29.092-105, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.471.823/0001-03, neste ato, representado por seu Representante Legal, Sr. **Marcos Antunes**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Franklin C. Lima, nº. 242 – Bairro Ilha do Frade – Vitória/ES – CEP.: 29.057-130, portador do documento de identidade nº. 903.455-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº. 970.166.167-20, doravante denominada, simplesmente, **DETENTORA** resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, o qual se regerá pela Lei nº 14.133/2021, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante da Ata de Registro de Preços nº. **038/2025**, referente ao **Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Manutenção, Reforma e Ampliação das Instalações Prediais, Infraestrutura Urbana e Implementos Externos, com o Fornecimento de Peças, Equipamentos, Materiais e Mão de Obra, para os Municípios Consorciados do CIM POLO SUL, conforme as Tabelas Referencias (SINAPI, SICRO, IOPES e DER/ES), de preços e composições de custos unitários de serviços e especificações estabelecidas no termo de referência/projeto básico constante do ANEXO I do Edital.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogada, pelo período de 01 (um) ano, o prazo de validade constante do item 5.1. da Ata de Registro de Preços firmada, a contar de **30 (trinta) de julho de 2026.**, nos termos do Art. 84 da Lei 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO QUANTITATIVO/VALOR

3.1. Fica renovado o valor para a contratação constante do item 01 (Lote 01) da Ata de Registro de Preços Original, no montante de **R\$ 182.900.505,49** (cento e oitenta e dois milhões, novecentos mil,

quinhentos e cinco reais e quarenta e nove centavos), bem como, o percentual de desconto proposto de 5,01% , conforme discriminado abaixo:

TEM (lote 01)	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Und	QTD/ VALOR PARA ACONTRATAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO %
1	Manutenção, Reforma e Ampliação das Instalações Prediais dos Municípios Consorciados ao CIM POLO SUL	Serviço	R\$182.900.505,49	5,01%

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Permanecem em vigor as demais Cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em (02) vias de igual teor, justamente com duas testemunhas.

Mimoso do Sul - ES, 29 de julho de 2026.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL
CONTRATANTE

MARCOS ANTUNES
HIMALAIA CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA